

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.321/2021**

**Lei Municipal** n.º 2.321, de 25 de maio de 2021.

**EMENTA:** Institui no mês de outubro calendário oficial a semana de prevenção e combate ao AVC - Acidente Vascular Cerebral no Município de Salgueiro/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC” no “Município de Salgueiro”, que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa ao dia mundial de combate ao AVC - com o objetivo de Conscientizar, informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde, Cerebrovascular.

**§ 1º.** A Semana instituída no *caput* do artigo terá programação específica de atividades que serão desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais de atenção à saúde, esporte e de assistência social, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde.

**§ 2º.** As atividades serão orientadas por Comissão específica, composta por entidades governamentais, sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e instituições técnicas em saúde.

**Parágrafo único.** Fica instituído o “Dia Municipal de Prevenção e Combate o AVC” a ser comemorado anualmente no dia 29 de Outubro.

**Art. 2º.** As atividades propostas incluem distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da População, medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia, para finalizar a semana será realizada uma caminhada e corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos.

**Art. 3º** A Semana Municipal de Prevenção ao AVC fica incluída no Calendário Oficial de eventos do município de Salgueiro.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Salgueiro, 25 de maio de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**9DFB5123

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/05/2021. Edição 2842

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>